



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 060, de 29 de abril de 2021** - Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea Nova, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 060 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea Nova, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 168, de 15 de dezembro de 2000, que Cria o novo Conselho de Alimentação Escolar, com fundamento na Medida Provisória nº 1979-19, na Lei nº 11.947/2006 e na Resolução nº 38 de 16/07/2009 do Conselho Deliberativo do FNDE em seus artigos 18 e 26 e ainda os incisos I a V do Artigo 3º da Medida Provisória nº 2178 – 36.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE as pessoas a seguir mencionadas, representando as respectivas entidades e/ou classes:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Eliana Silva Lima Viana

Suplente: Valdirene Pereira de Lima Santos

II – Representante de Professores

Titular: Delma Lúcia Rocha Amorim Marques (Presidente)

Suplente: José Marcos Carneiro Miranda

Titular: Rogério dos Santos Oliveira (Vice Presidente)

Suplente: Marilene Rodrigues de Souza

III – Representante de Pais de Alunos

Titular: Juci Héliida Lima Santos

Suplente: Edvaldo Santos Silva

Titular: : Maria Luzimar Neris De Souza

Suplente: Rosilene De Jesus

IV – Representante da Sociedade Civil

Titular: Caline Souza Santos

Suplente: Vilma Pereira Da Silva

Titular: Gracinei Souza Da Silva

Suplente: Maria Soelia Nunes Pimentel

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426

CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Art. 2º - A função de Conselheiro constitui serviços públicos relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 3º - Os Membros e o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terão mandato de quatro anos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2021.

JOÃO HEBERT ARAUJO DA SILVA
Prefeito Municipal

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.